DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TACIBA	2
Atos Legislativos	2
Ato de Posse	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER LEGISLATIVO DE TACIBA

Atos Legislativos

Ato de Posse

TERMO DE POSSE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA A 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2021, às 09h00min horas, nesta cidade de Taciba, Estado de São Paulo, Brasil, na sede da Câmara Municipal de Taciba, situada da Av. Moisés Calixto, 810, centro, em Sessão Solene de instalação da 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, com a presença dos Senhores Vereadores MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, que assumiu a Presidência por ser o mais votado, dentre os presentes, e LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, designado para Secretariar os trabalhos e dos Vereadores eleitos: CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO, DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA, EDSON LUIZ DA SILVA, JOÃO ROBERTO BERNARDO, LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, SÉRGIO LUIZ DDE OLIVEIRA, VALDEMIR CARLOS DA SILVA E ULISSES LINO DE SOUZA FILHO, compareceu o SENHOR ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeito Municipal de Taciba, para o MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Após as formalidades regimentais, o SENHOR ALAIR ANTÔNIO BATISTA, fez a afirmação Solene de bem servir o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: ““PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO”. A seguir, o Presidente da presente Sessão Solene Vereador Marcelo da Costa Oliveira, declarou legalmente empossado o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACIBA PARA O MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, o Senhor ALAIR ANTÔNIO BATISTA, que para constar, eu LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, Secretário designado, mandei lavrar o presente TERMO DE POSSE, que depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Prefeito Municipal empossado, pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos Vereadores presentes.

Taciba, 1º de janeiro de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

MARCELO DA COSTA OLIVEIRA

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA

CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO

DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA

EDSON LUIZ DA SILVA

JOÃO ROBERTO BERNARDO

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA

VALDEMIR CARLOS DA SILVA

ULISSES LINO DE SOUZA FILHO

TERMO DE POSSE DO VICE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA A 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2021, às 09h00min horas, nesta cidade de Taciba, Estado de São Paulo, Brasil, na sede da Câmara Municipal de Taciba, situada da Av. Moisés Calixto, 810, centro, em Sessão Solene de instalação da 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, com a presença dos Senhores Vereadores MARC ELO DA COSTA OLIVEIRA, que assumiu a Presidência por ser o mais votado, dentre os presentes, e LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, designado para Secretariar os trabalhos e dos Vereadores eleitos: CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO, DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA, EDSON LUIZ DA SILVA, JOÃO ROBERTO BERNARDO, LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, SÉRGIO LUIZ DDE OLIVEIRA, VALDEMIR CARLOS DA SILVA E ULISSES LINO DE SOUZA FILHO, compareceu a SENHORA FÚLVIA LETÍCIA PEREGO Vice - Prefeita eleita e legalmente diplomada para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vice – Prefeita

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA
Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018
www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Municipal de Taciba, para o mandato DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Após as formalidades regimentais, a SENHORA FÚLVIA LETÍCIA PEREGO fez a afirmação Solene de bem servir o cargo na qual é investida neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, A MINHA FUNÇÃO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO". A seguir, o Presidente da presente Sessão Solene Vereador MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, declarou legalmente empossada a VICE- PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACIBA PARA O MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, a Senhora FÚLVIA LETÍCIA PEREGO, que para constar, eu LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, Secretário designado, mandei lavrar o presente TERMO DE POSSE, que depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pela Vice-Prefeita Municipal empossada, pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos Vereadores presentes.

Taciba, 1º de janeiro de 2021.

FÚLVIA LETÍCIA PEREGO

MARCELO DA COSTA OLIVEIRA

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA

CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO

DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA

EDSON LUIZ DA SILVA

JOÃO ROBERTO BERNARDO

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA

VALDEMIR CARLOS DA SILVA

ULISSES LINO DE SOUZA FILHO

TERMO DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS DO MUNICÍPIO DE TACIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA A 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2021, às 09h00min horas, nesta cidade de Taciba, Estado de São Paulo, Brasil, na sede da Câmara Municipal de Taciba, situada da Av. Moisés Calixto, 810, centro, em Sessão Solene de instalação da 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, compareceu o Senhor Marcelo da Costa Oliveira, que assumiu a Presidência por ser o mais votado, dentre os presentes, e LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, designado para Secretariar os trabalhos, compareceram para prestar compromisso e tomar Posse os seguintes Vereadores eleitos e diplomados: CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO, DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA, EDSON LUIZ DA SILVA, JOÃO ROBERTO BERNARDO, LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, SÉRGIO LUIZ DDE OLIVEIRA, VALDEMIR CARLOS DA SILVA E ULISSES LINO DE SOUZA FILHO. Após as formalidades regimentais, expressaram inclusive o Senhor Presidente e o Senhor Secretário a afirmação Solene de bem desempenhar o mandato no qual está sendo investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DA MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO". A seguir, o Presidente da presente Sessão Solene, Vereador Marcelo da Costa Oliveira, declarou legalmente empossado os Senhores (as) CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO, DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA, EDSON LUIZ DA SILVA, JOÃO ROBERTO BERNARDO, LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, SÉRGIO LUIZ DDE OLIVEIRA, VALDEMIR CARLOS DA SILVA E ULISSES LINO DE SOUZA FILHO, como Vereadores da Câmara Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, PARA O MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, que para constar, eu, Lucas Custódio de Souza, Secretário designado, mandei lavrar o presente TERMO DE POSSE, que depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos Vereadores empossados e presentes.

Taciba, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO DA COSTA OLIVEIRA

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO

DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA

EDSON LUIZ DA SILVA

JOÃO ROBERTO BERNARDO

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA

VALDEMIR CARLOS DA SILVA

ULISSES LINO DE SOUZA FILHO

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, PARA O BIÊNIO 2021/2022, EM SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 09h00min horas, nesta cidade de Taciba, Estado de São Paulo, Brasil, na sede da Câmara Municipal de Taciba, situada na Av. Moisés Calixto, 810, centro, em Sessão Solene de instalação da 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, com a presença dos Senhores Vereadores, MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, que assumiu a Presidência por ser o mais votado, dentre os presentes, e LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, designado para Secretariar os trabalhos, e dos Vereadores eleitos: CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO, DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA, EDSON LUIZ DA SILVA, JOÃO ROBERTO BERNARDO, LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA, VALDEMIR CARLOS DA SILVA E ULISSES LINO DE SOUZA FILHO, procedeu-se a eleição da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O BIÊNIO 2021/2022. Havendo acordo unânime entre os Senhores Vereadores a Mesa da Câmara Municipal de Taciba, para o biênio 2021/2022, ficou assim composta: PARA PRESIDENTE O VEREADOR MARCELO DA COSTA OLIVEIRA (05 VOTOS); PARA VICE-PRESIDENTE O VEREADORJOÃO ROBERTO BERNARDO, COM (05 VOTOS); PARA PRIMEIRO SECRETÁRIO O VEREADOR ULISSES LINO DE SOUZA FILHO COM (05 VOTOS) E PARA SEGUNDO SECRETÁRIO A VEREADORA CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO COM (05 VOTOS). Em seguida o Presidente da presente Sessão Solene, Vereador MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, declarou legalmente empossada a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O BIÊNIO 2021/2022, composta pelos Vereadores: MARCELO DA COSTA OLIVEIRA PRESIDENTE- JOÃO ROBERTO BERNARDO, VICE-PRESIDENTE- ULISSES LINO DE SOUZA FILHO, 1º SECRETÁRIO E CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO – 2º SECRETÁRIO, que para constar, eu LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, Secretário designado, mandei lavrar o presente TERMO DE POSSE, que depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos Vereadores empossados e presentes.

Taciba, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO DA COSTA OLIVEIRA

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA

CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO

DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA

EDSON LUIZ DA SILVA

JOÃO ROBERTO BERNARDO

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA

VALDEMIR CARLOS DA SILVA

ULISSES LINO DE SOUZA FILHO